CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Ronaldo Alves Araújo

PROJETO DE LEI Nº 23 /2024

Declaro de Utilidade publica para o Município de Marabá, Estado do Pará, O instituto Michel Athie – IMA, e dá Outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade publica Municipal em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios por Lei, o **Instituto Michel Athie,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n° 49.156.153/0001-11, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n° 876, Centro, em Marabá.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Marabá, 27 de fevereiro de 2024.

RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215

Assinado de forma digital por RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Dados: 2024.02.27 11:16:39 -03'00'

Vereador
Ronaldo Alves Araújo

Justificativa

Senhores Vereadores,

É com satisfação que submetemos à sabia apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, visando a declaração de utilidade publica municipal ao Instituto Michel Athie – IMA, em razão dos relevantes serviços prestados a comunidade que atual.

Trata – se de uma entidade não governamental, sem fim lucrativo, que vem realizando diversas atividades na comunidade local e adjacentes, com o objetivo de transformação social na qual esta inserida. Atualmente suas atividades concentra – se em cinco eixos principais: Proteção Ambiental, Promoção Social, Cultural, Esportiva e Educacional. Diante do exposto, solicito aos nobres pares aprovação da declaração de utilidade publica da referida entidade.

Plenário, 27 de fevereiro de 2024.

RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215

Assinado de forma digital por RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Dados: 2024.02.27 11:17:15 -03'00'

Vereador
Ronaldo Alves Araújo